



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999

## DECRETO Nº 145, DE 09 DE JULHO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), conforme a Lei nº 6.950 de 09 de Julho de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, para transferência a instituições privadas com fins lucrativo para custeio de juros moratórios para incentivo aos pequenos empreendedores individuais, ambulantes, microempresas e empresas de pequeno porte em razão dos efeitos econômicos da covid-19, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.195	3360450000	Subvenções Econômicas	01	28747	R\$ 300.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 300.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, servirão de recursos em igual importância o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2020, da **FONTE 01 – RECURSO LIVRE**.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 09 de Julho de 2021.

**Registra-se e publique-se.**



**DAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal